



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 057, de 23 de outubro de 2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 11 de outubro de 2018 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a concessão de Registro do **INSTITUTO JOSÉ GONZAGA VIEIRA** inscrito no CNPJ nº 06.885.165/0001-74, com sede na Rua Humaitá, 437, Jd. Kennedy, nesta municipalidade, na modalidade de **Atendimento Cultural**, na área da Cultura, sob o nº **006/001**, e na modalidade **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, na área da Assistência Social, sob o nº **006/002**.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **11 de outubro de 2018** com vigência até **11 de outubro de 2021**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de outubro de 2018.

Rejane Romagnoli Tavares Aragão  
Presidente